



SGEL/ALMT
Folha Nº 1.034
Rub. 6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Pelo presente instrumento a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominado GERENCIADOR, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado **MAX RUSSI** e pelo Primeiro Secretario Deputado **EDUARDO BOTELHO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 11.618.579/0001-77, Av. Fernando Corrêa da Costa, 3010B, Shangrilá, Cuiabá/MT, representada pelo sr. **AZIZ DOGAN**, CPF: 106.582.201-44, Tel: 65 3359-2197, e-mail: briviacomercio@outlook.com, publicado no DOE/MT do dia 08/03/2021, visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021 e nesta Ata de Registro de Preços nº 09/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo materiais de expediente e de copa e cozinha a fim de atender demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 039/2020/SGEL/ALMT.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: BRIVIA COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAL EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CAIXA COM COLA COLORIDA DE 6 CORES: BRANCA, AMARELA, VERMELHA, VERDE, AZUL E PRETA, CADA UNIDADE COM NO MÍNIMO 23G. MARCA REFERÊNCIA: ACRILEX, FABER-CASTELL "OU DE MELHOR QUALIDADE".	CX	8	ACRILEX	R\$ 6,88	R\$ 55,04

M

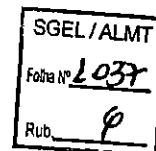
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legistar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

16	CALCULADORA FINANCEIRA. 120 FUNÇÕES, FUNÇÕES FINANCEIRAS DE NEGOCIOS, FUNÇÕES, ESTATISTICAS. FUNÇÕES MATEMATICAS, MODO RPN, CAPACIDADE DE MEMORIA PARA 20 FLUXOS DE CAIXAS E 99 PASSOS. ADMINISTRAÇÃO DE TEMPO E DADOS. DIMENSÕES (L X P X A), 8 X 1,52 X 12,9 CM (3,1 X 0,6 X 5,1 POL.), MONITOR 1 LINHA X 10 CARACTERES; 10 X 7 SEGMENTOS, LINHA ÚNICA (COM BATERIAS), POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÃO, POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. PROGRAMAÇÃO DE TECLAS, 1 BATERIA CR2032, PESO 116 G).	UND	50	HP	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA. COR AZUL. PRODUTO ATÓXICO, PONTA FINA DE LATÃO MÁXIMA DE 0.8 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGAREMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIFE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME. SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO	UND	10000	BIC	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00

M.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

	MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO, FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA REFERÊNCIA: (BIC) "OU DE MELHOR QUALIDADE".					
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, TUBO TRANSPARENTE INCOLOR SEXTAVADO EXTERNO, COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, DE PRESSÃO. EM PLÁSTICO NA COR DA CARGA, COM SUSPIRO. CARGA EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE INCOLOR, NÃO ROSQUEÁVEL, PONTA MÉDIA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA CÔNICA COM A EXTREMIDADE VAZADA TIPO PRENDEDOR, FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA REFERÊNCIA: (BIC) "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	10000	BIC	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, PRODUTO ATÓXICO, PONTA FINA DE LATÃO MÁXIMA DE 0,8 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGAREMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIPE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ	UND	10000	BIC	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00

H:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

	APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA REFERÊNCIA: (BIC) "OU DE MELHOR QUALIDADE".					
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, TUBO TRANSPARENTE INCOLOR SEXTAVADO EXTERNO COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, DE PRESSÃO, EM PLÁSTICO NA COR DA CARGA, COM SUSPIRO. CARGA EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE INCOLOR, NÃO ROSQUEÁVEL, PONTA MÉDIA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA CÔNICA COM A EXTREMIDADE VAZADA TIPO PRENDEDOR. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA REFERÊNCIA: (BIC) "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	6000	BIC	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA. PRODUTO ATÓXICO. PONTA FINA DE LATÃO MÁXIMA DE 0.8 MM DE DIÂMETRO COM ESFERA	UND	2000	BIC	R\$ 0,38	R\$ 760,00

H.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

	DE TUNGSTÊNIO, CORPO HEXAGONAL EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO-FURO, CARGAREMOVÍVEL, COM TAMPA DE POLIPROPILENO REMOVÍVEL, DOTADA DE CLIFE, VENTILADA, NA COR DA TINTA. DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO DE 08 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPA DE 140 MM. TUBO DA CARGA COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 120 MM MEDIDO DA PONTA. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA REFERÊNCIA: (BIC) "OU DE MELHOR QUALIDADE".					
23	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA. TUBO TRANSPARENTE INCOLOR SEXTAVADO EXTERNO COM VEDAÇÃO NA PARTE SUPERIOR, DE PRESSÃO, EM PLÁSTICO NA COR DA CARGA, COM SUSPIRO. CARGA EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE INCOLOR, NÃO ROSQUEÁVEL, PONTA MÉDIA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA CÔNICA COM A EXTREMIDADE VAZADA	UND	3000	BIC	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00

M:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

	TIPO PRENDEDOR. FABRICAÇÃO NACIONAL. MARCA REFERÊNCIA: (BIC) "OU DE MELHOR QUALIDADE".					
32	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER – MARCADOR DA MARCA PILOT PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL.	UND	100	PILOT	R\$ 3,45	R\$ 345,00
33	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER – MARCADOR DA MARCA PILOT PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETA.	UND	100	PILOT	R\$ 3,45	R\$ 345,00
34	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER – MARCADOR DA MARCA PILOT PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHO.	UND	100	PILOT	R\$ 3,45	R\$ 345,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX. MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1000	BRW	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
69	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA, PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, PARA GRAMPOS DE 23/6; 23/8; 23/10, 23/13, 23/15. EM METAL COM BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. MARCA REFERÊNCIA: CIS "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	50	BRW	R\$ 60,70	R\$ 3.035,00
72	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR MESA REFERENCIA 23/08, CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	CX	100	BRW	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00

A.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

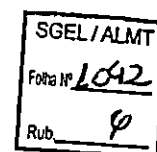
73	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR MESA REFERENCIA 23/13 CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	CX	50	BRW	R\$ 17,99	R\$ 899,50
74	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR REFERENCIA 106/6, CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	CX	5	CHAPARRAU	R\$ 16,99	R\$ 84,95
78	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/12, CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES.	CX	23	CHAPARRAU	R\$ 19,99	R\$ 459,77
82	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR PINADOR/PISTOLA 8MM, CAIXA COM NO MÍNIMO 1000 GRAMPOS	CX	19	BRW	R\$ 17,02	R\$ 323,38
83	GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAPEADORES 26/6, CAIXA COM NO MÍNIMO 5000 PEÇAS.	CX	500	BRW	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
85	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO, GRAFITE MEDINDO 0,5 MM, PONTA EM METAL, COM TAMPA EM METAL E COM BORRACHA EMBUTIDA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA REFERÊNCIA: FABER CASTELL "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	1000	BRW	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00

Página 8 de 18

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

4.

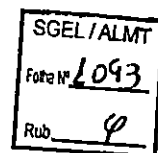
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

86	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO. GRAFITE MEDINDO 0,7 MM. PONTA EM METAL, COM TAMPA EM METAL E COM BORRACHA EMBUTIDA. MARCA REFERÊNCIA: FABER CASTELL "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	1000	BRW	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
87	LAPISEIRA, EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, NO FORMATO SEXTAVADO. GRAFITE MEDINDO 0,9 MM. PONTA EM METAL, COM TAMPA EM METAL E COM BORRACHA EMBUTIDA. MARCA REFERÊNCIA: FABER CASTELL "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	1000	BRW	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
89	MARCADOR DE PÁGINA 45X12M, C/ 8 CORES TRANSPARENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	PCTE	500	BRW	R\$ 5,49	2.745,00
95	PAPEL KRAFT 0,95X0,65CM. NAS CORES: BRANCO, MARROM, NEUTRO. BOBINA COM NO MÍNIMO 200 MTS.	UND	34	MHO	R\$ 132,60	R\$ 4.508,40
98	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ. TAMANHO A4 28,5X31,5X7,3CM LOMBADA ESTREITA CONFECCIONADA EM PAPELÃO REVESTIDO EXTERNO PLASTIFICADO.	UND	5000	POLYCART	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
99	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ. TAMANHO A4 28,5X31,5X7,3CM LOMBADA LARGA CONFECCIONADA EM PAPELÃO REVESTIDO EXTERNO PLASTIFICADO.	UND	5000	POLYCART	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00

H.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

100	PASTA CATÁLOGO, PLÁSTICA. EM PVC, COM NO MINIMO 100 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,12 MICRAS, NO TAMANHO 245 X 235MM, COM 4 FUROS E COLCHETES E COM VISOR.	UND	300	POLIBRAS	R\$ 15,49	R\$ 4.647,00
101	PASTA CATÁLOGO, PLÁSTICA, EM PVC, COM NO MINIMO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS 0,12 MICRAS, NO TAMANHO 245 X 335 MM. COM 4 FUROS E COLCHETES E COM VISOR.	UND	300	POLIBRAS	R\$ 8,79	R\$ 2.637,00
102	PASTA COM ABA ELASTICA, POLIONDAS, DIVERSAS CORES, COM DIMENSOES DE 335X245X20MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	7500	POLIBRAS	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
103	PASTA COM ABA ELASTICA, POLIONDAS, DIVERSAS CORES, COM DIMENSOES DE 335X245X35MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5000	POLIBRAS	R\$ 2,75	R\$ 13.750,00
104	PASTA COM ABA ELASTICA, POLIONDAS, DIVERSAS CORES, COM DIMENSOES DE 335X245X55MM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	5000	POLIBRAS	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00
105	PASTA CRISTAL COM GRAMPO TRILHO COM DIMENSOES DE 216X330MM. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	5000	POLIBRAS	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00

H.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

106	PASTA ELASTICA EM PLASTICO OFÍCIO TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO NA COR CRISTAL COM 235MMx350MM. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10000	POLIBRAS	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00
107	PASTA RELEVO COM NO MÍNIMO 20ML, NAS CORES: PRETO GRAFITTE, OURO, PRATA, COBRE. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX "OU DE MELHOR QUALIDADE".	UND	23	POLIBRAS	R\$ 2,45	R\$ 56,35
108	PASTA SANFONADA 12 DIVISÕES, TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA. BORDAS EM TECIDO COM COSTURA REFORÇADA. POSSUI SOLDA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA. IMPRESSOS NÃO ADEREM AS DIVISÕES PLÁSTICAS INTERNAS. ACOMPANHA ÍNDICES COLORIDOS PERSONALIZÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO. ELÁSTICO ACOMPANHA A COR DA PASTA, MATERIAL LEVE. ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. MEDIDAS: 330X240X25MM PESO MÍNIMO 300,0 G (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE)	UND	100	POLIBRAS	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00
125	SACO PLÁSTICO, SEM FUROS, OFÍCIO, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES. 25CMX35CM.	PCTE	15	PLASMEL	R\$ 69,80	R\$ 1.047,00

H.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

TOTAL GERAL DA PROPOSTA	R\$ 229.778,39 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).
--------------------------------	--

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual;

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento/prestação em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato;

u



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

5.3. A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

6.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações estabelecidas nas condições de fornecimento, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do licitante vencedor às dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

6.2. Emitir ordem de fornecimento/Requisição estabelecendo dia e hora de cada evento, bem como outras informações que considerar pertinentes para o bom e fiel cumprimento deste edital e das condições de fornecimento.

6.3. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.4. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

6.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

6.7. O objeto licitado será entregue na sede da **CONTRATANTE**, no endereço estabelecido no edital e seus anexos.

6.8. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7 - DO CONTRATO

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo IV do Edital da Licitação).

11.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

7.4.1. Poderá a contratada, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.4.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o IPCA-IBGE.

7.4.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços será cancelado quando o fornecedor:

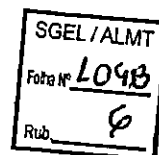
8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

M.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 73 do Decreto Estadual nº 840/2007 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a CONTRATADA às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista;

9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a **CONTRATADA** poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei

11



SGEL / ALMT
Folha Nº 2048
Rub. 0

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as

Página 16 de 18

Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL - ALMT

Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6222

h.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial, seus anexos e a proposta da contratada;

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

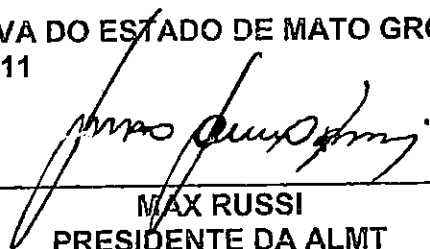
11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.929.049/0001-11


MAX RUSSI
PRESIDENTE DA ALMT

Página 17 de 18



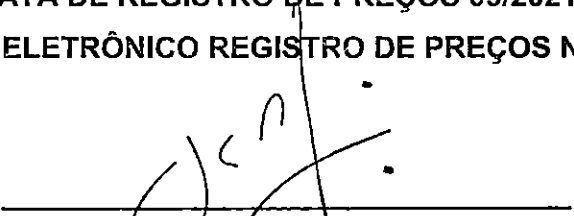
SGEL / ALMT
Folha Nº <u>1.052</u>
Rub. <u>9</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2021

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021



EDUARDO BOTELHO
1º SECRETÁRIO DA ALMT



BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI / 11.618.579/0001-77
AZIZ BOGAN / 106.582.201-44

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF: